



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 03 / 05 / 2024

Horário: 17h 05min

Sandra

COMISSÃO DE ORAÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS.
PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 14/2024

Número do Projeto de Lei: 14/2024

Nome do Vereador Relator: Sandro Trevisan

Data do Protocolo da Matéria: 17/05/2024

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo Municipal

Ementa e/ou Tipo de Matéria: Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 17 de maio de 2024, de autoria do Executivo Municipal, protocolou o Projeto de Lei 14/2024 que autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado.

II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas analisar e proferir parecer quanto a matéria do presente Projeto de Lei. Do ponto de vista desse relator, o referido Projeto tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência dos contratos por tempo determinado por mais 12 meses da contratação de 3 (três) engenheiros civis, 1 (um) jornalista e 1 (um) designer gráfico, assim tem-se pela inexistência de vício de iniciativa, tendo sido observados os preceitos constitucionais e legais pertinentes ao assunto nos termos da constituição federal e da lei orgânica Municipal, sob análise desse relator opta pela tramitação do projeto de Lei.

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.

Sandro Trevisan

Relator

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas opinou pela tramitação do Projeto de Lei nº 14/2024.

Estiveram presentes os senhores vereadores Felipe Maioli, Sandro Trevisan, Maurício Bellaver, Tiago Ilha e Clarice Baú.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2024.


Felipe Maioli
Presidente


Tiago Ilha
Vereador Membro


Clarice Baú
Vereador Membro


Maurício Bellaver
Vereador Membro


Sandro Trevisan
Vereador Membro Relator